



JUSTIFICATIVA ESCOLHA FORNECEDOR E PREÇO

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 75 inciso XV da Lei 14.133/2021, como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

I – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos e especializados na Organização de Concurso Público abrangendo a organização, preparação, elaboração, impressão, aplicação, correção de provas, elaboração de editais para publicação, confecção das seguintes à etapa de inscrição, elaboração de prova objetiva, prova de títulos e análise de pré-requisito, análise de recursos, revisão de questões, processamento e classificação final, para Prefeitura Municipal de São Valério - Tocantins.

II - Razão da Escolha do Fornecedor:

A empresa:

- **ICAP – INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO, ASSESSORIA E PESQUISA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: nº 08.573.459/0001-96**, sediada no endereço à Qd 108 Sul Alameda 13, Lote 75, casa 2 Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-116 – Palmas - TO, neste ato representada por seu Diretor o Srº ALIOMAR DE SOUSA GAMA, inscrito no CPF: 857.053.228-87 e portador do RG nº 10.832.014 SSP/SP, residente e domiciliado em Palmas – TO.

Detém de condições técnicas e de direito pertinentes ao objeto, dentre elas:

1. Possui notoriedade e comprovação de consagração pela crítica e opinião pública com as características necessárias para atender a demanda;
2. Apresentou o menor valor mediante ampla pesquisa de preços;
3. Tem cumprido os contratos por ele firmados não sendo noticiada aplicação de penalidades por inexecução contratual;

III – DO PREÇO:

Após verificar as propostas apresentadas à Comissão de Contratação autorizada através do Decreto Municipal nº 166/2023 de 11 de outubro de 2023, constatou que a proposta mais vantajosa para o município foi a ofertada pelas Empresas:

- **ICAP – INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO, ASSESSORIA E PESQUISA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: nº 08.573.459/0001-96**, para execução do objeto no valor total de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) podendo ser divididos em 03 (três) parcelas.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADM:2021/2024



Estando com documentos de habilitação em conformidade ao exigido no art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

IV – JUSTIFICATIVA

Conforme justificativa e objetivo que encontra-se pormenorizada em tópico específica do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência constante nos autos.

Assim sendo, atendendo e cumprindo o contido nos Arts. 18, 23 § 4º, 62, 72 e 75 inciso XV da Lei 14.133/2021, como antecedente necessário à contratação direta através de Dispensa de de licitação, apresentamos a presente justificativa.

São Valério – TO, 08 de fevereiro de 2024.

Cleonice

CLEONICE CASTRO NUNES
Agente de Contratação

BRUNO L DE C. CARNEIRO
BRUNO LEONARDO DE C. CARNEIRO
Membro de Equipe de Apoio

Vania da Costa Leite

VÂNIA DA COSTA LEITE
Membro da Equipe de Apoio

Paulo Divino de Araújo Reis

PAULO DIVINO ARAÚJO REIS
Membro de Equipe de Apoio